

AVISO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA - TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA FORMAÇÃO

Ano letivo 2025/2026

Para os devidos efeitos, de acordo com o Decreto-Lei nº32-A/2023, de 8 de maio, torna-se público que se encontra a decorrer um procedimento concursal, tendo em vista o recrutamento de um de um técnico especializado para um horário de 5 horas.

Horário 5 - Turma do Curso Profissional Técnico de Ação Educativa	
Técnico Especializado para Formação	
Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.
Duração do Contrato	Término a 31 de agosto de 2026
Local de trabalho	Escola EB2,3/S Pedro Ferreiro do Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere
Caracterização de funções	Lecionação da disciplina de Animação e Expressão do Curso Profissional Técnico de Ação Educativa.
Número de horas semanais	5 horas (Horário 5 – SIGRHE)
Requisitos de admissão	Formação académica no âmbito da área a concurso.
CrITÉrios de seleção	<p>1.Avaliação de Portefólio com uma ponderação de 30%</p> <p>Qualidade das Evidências:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Evidência de trabalho e/ou conhecimentos relacionados com a área a que se candidata – 15% - Criatividade, Inovação e aplicação de projectos – 10% - Apresentação e organização -5 % <p>2. Ponderação do número de anos de experiência profissional na área com uma ponderação de 35%</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sem anos de experiência – 0 pontos - Entre 1 a 2 anos de experiência – 10 pontos - Entre 3 a 5 anos de experiência – 15 pontos - Acima de 6 anos de experiência – 20 pontos <p>3.Entrevista de Avaliação de Competências com ponderação de 35%</p> <p>Qualidade das Evidências:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento e competências inerentes à função, atividades e projetos - 15% - Experiência de trabalho desenvolvida em contexto escolar – 10% - Motivação e Competências comunicacionais, sociais, de relacionamento interpessoal e de trabalho de equipa – 10%
CrITÉrios de desempate	<p>Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem:</p> <p>1º - Candidatos com maior número de anos de experiência profissional em contexto escolar;</p> <p>2º - Candidatos com classificação mais elevada no critério Entrevista de Avaliação de Competências.</p>
Portefólio	O Portefólio não deve ultrapassar quatro páginas A4, não sendo contabilizados neste número documentos comprovativos. Deverá ser enviado dentro dos prazos do concurso, em formato PDF para o <i>email</i> direcao@aefzezere.edu.pt , ou entregues nos serviços administrativos da escola sede.
Exclusão	<p>1-Não ser detentor da habilitação académica requerida; 2 – A não entrega do portefólio no prazo estipulado para a candidatura; 3 – A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas; 4 – A não comparência à entrevista, no caso dos candidatos seleccionados para o efeito.</p>

Data Final de Candidatura	4 de Setembro de 2025
Formalização das Candidaturas	As candidaturas deverão ser formalizadas exclusivamente na aplicação informática SIGRHE da Direção Geral de Administração Escolar (DGAE) disponível em https://sigrhe.dgae.mec.pt . O procedimento de seleção é aberto pelo prazo de 3 (três) dias úteis.

Nota: No dia da entrevista, os candidatos devem apresentar os documentos comprovativos dos dados com que concorrem. A entrevista decorrerá na escola sede do Agrupamento. Terminado o procedimento de seleção, a lista final ordenada do concurso será publicitada na página do Agrupamento. A decisão é igualmente comunicada aos candidatos através da aplicação electrónica da DGAE, devendo a aceitação de colocação pelo candidato efectuar-se nessa mesma aplicação.

Ferreira do Zêzere, 01 de setembro de 2025

A Diretora

Lina Maria da Silva Reis Serra